



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 01/2019
PROCESSO 6046/2018 – PP 122/2018**



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos **Secretários das Pastas Solicitantes que assinam esse Instrumento**, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Aquiles Alcantara Chan**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10017256-8 e do CPF n.º 972.828.047-53, e pelo Sr. **Anderson Dias Fonseca**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.735.750-4, e do CPF nº 152.671.158-35.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de telefonia fixa, link de internet dedicado, conforme SMTI 003/2018, para atender as necessidades da Prefeitura de Ubatuba**, para:

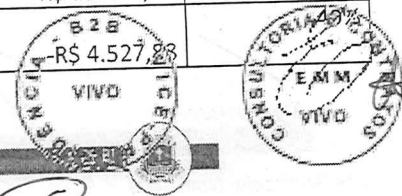
- I. **Repactuação de valores**, tendo em vista as alterações e nova proposta comercial apresentadas pela **CONTRATADA**, e conforme solicitação e justificativa da Secretaria Gestora do Contrato, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, passando o valor global de R\$ 668.287,20 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 549.832,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE REQUISITANTE	VALOR ATUAL	NOVO VALOR	DIFERENÇA	PORCENTAGEM
1	Turismo	R\$ 8.686,90	R\$ 5.646,49	-R\$ 3.040,41	-35%
2	Infraestrutura	R\$ 4.683,94	R\$ 5.854,93	R\$ 1.170,99	25%
3	Jurídico	R\$ 8.103,80	R\$ 7.293,42	-R\$ 810,38	-10%
4	Social	R\$ 38.643,64	R\$ 62.656,97	R\$ 24.013,33	62%
5	Gabinete	R\$ 17.971,28	R\$ 10.782,77	-R\$ 7.188,51	-40%
6	Meio Ambiente	R\$ 3.179,16	R\$ 2.893,04	-R\$ 286,12	-9%
7	T.I	R\$ 115.512,90	R\$ 109.737,26	-R\$ 5.775,64	-5%
8	Infraestrutura (Administração Regional Sul)	R\$ 5.520,00	R\$ 3.864,00	-R\$ 1.656,00	-30%
9	Administração	R\$ 63.493,18	R\$ 52.064,41	-R\$ 11.428,77	-18%
10	Educação(Fundamental)	R\$ 101.625,82	R\$ 71.138,07	-R\$ 30.487,75	-30%
11	Educação (Infantil)	R\$ 55.492,54	R\$ 49.943,29	-R\$ 5.549,25	-10%
12	Esportes	R\$ 18.734,96	R\$ 11.240,98	-R\$ 7.493,98	-40%
13	Fazenda	R\$ 10.754,96	R\$ 3.226,49	-R\$ 7.528,47	-70%
14	Pesca E Agricultura	R\$ 4.563,82	R\$ 3.194,67	-R\$ 1.369,15	-30%
15	Saúde	R\$ 131.431,28	R\$ 118.288,15	-R\$ 13.143,13	-10%
16	Segurança Pública (Corpo De Bombeiros)	R\$ 11.320,00	R\$ 6.792,12	-R\$ 4.527,88	-40%

DS/CONT/APF

Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br

Número de Solicitação 5249/2022.



VIA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de maio de 2022.

Joaquim Gomes Vidal
JOAQUIM GOMES VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Adriano Dias Campos
ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Próspero Gonçalves
MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Anderson Paiva dos Santos
ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima Souza Barros
MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tiago César Balio
TIAGO CÉSAR BALIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Alethea Paula de Souza Ageu
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Signed by:
Anderson Dias Fonseca
A. Por: ANDERSON DIAS FONSECA
CPF: 152.671.158-35

TELEFONICA BRASIL S.A
Representante Legal

Sylvio do Prado Bohn Junior
SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Luiz Fernando Chaves da Silva
LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Sheila da Silveira Barbosa
SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ivanderlei Barbosa
IVANDERLEI BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edilson Ramos de Oliveira
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Alessandro Luis Morau
ALESSANDRO LUIS MORAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Thiago Lamosa
THIAGO LAMOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Signed by:
Aquiles Alcantara Chan
A. Por: AQUILES ALCANTARA CHAN
CPF: 972.828.047-53

TELEFONICA BRASIL S.A
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Magedo Fagundes
LUIZ ALBERTO MAGEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

Carlos Alexandre Barros Carneiro
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

Aline Carvalho Fava

DS/CONT/APF

